

## **Plano de Acção para a Eficiência Energética**

### **Discussão pública**

#### **Contributos da Quercus**

##### **Contribuições gerais**

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza considera que o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) é um elemento fundamental de uma política energética mais sustentável e em linha com outras metas ambientais, nomeadamente ao nível da redução das emissões de gases de efeito de estufa. Os objectivos principais são efectivamente relevantes, quer pela redução de consumos proporcionada, quer indirectamente pela obtenção de uma maior fracção de energia renovável na energia final consumida em Portugal.

De um modo geral, a Quercus considera que o Plano tem deficiências graves do ponto de vista estrutural:

- Está sintético demais (na forma apenas de diapositivos), não ser percebendo algumas das medidas apresentadas por falta de apoio de texto escrito;
- Não se percebe quais as medidas que já estão em vigor e as que são novidade na sequência do Plano;
- Não se percebe que medidas decorrem de outros Planos e Programas em vigor e quais são introduzidas pelo PNAEE.

Mais ainda, os montantes em causa afectos ao Plano ficam muito aquém daquilo que os parece possível mobilizar.

Outra questão essencial é que o principal objectivo que Portugal deverá ter deve ser consolidado numa dupla vertente de estabilização do consumo de energia a par do aumento de eficiência energética, de forma a nos aproximarmos dos outros países europeus mais desenvolvidos, e, apesar do Plano ter uma meta mais ambiciosa que o exigido pela União Europeia (10% de aumento de eficiência para 2015 em Portugal versus 9% para o mesmo à escala da União Europeia), em termos de consumo energia para 2015, o mesmo continuará a aumentar. O impacto do aumento do preço do petróleo poderá aliás ser um factor mais decisivo nos comportamentos que as medidas previstas, tal como já está a acontecer com as medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).

No PNAEE agora apresentado, a componente de apoio financeiro tem um peso que no entender da Quercus é excessivo, numa altura de recessão económica. Consideramos que os investimentos deste Plano deveriam ser mais a um nível estrutural do que conjuntural. Por exemplo, não é apresentada nenhuma justificação para os incentivos financeiros à compra de electrodomésticos de classes energéticas superiores (A/A+ e A++). Consideramos que antes de se propor esta medida deveria perceber-se quais as razões para os electrodomésticos mais eficientes representarem ainda uma percentagem pequena de vendas no mercado português. Um eventual estudo poderia chegar inclusive à conclusão que não será necessário um apoio financeiro, mas apenas mais informação ao consumidor.

O PNAEE é também o instrumento de desenvolvimento de várias medidas contempladas no Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC). Estas medidas deviam ser quantificadas também na mesma unidade do PNAC (CO<sub>2</sub> equivalente), para além de toneladas equivalente de petróleo (tep), de forma a ser perceptível se as metas definidas no PNAC serão atingidas ou não. Além disso, todo o plano deveria ser também contabilizado em termos de CO<sub>2</sub> equivalente para ser avaliado em que medida o PNAEE pode contribuir para a redução de gases de efeito de estufa de Portugal.

Uma preocupação que a Quercus levanta é a equidade social de algumas das medidas, sendo que, mesmo envolvendo um pouco mais de burocracia, os incentivos financeiros devem reflectir o rendimento das famílias. Um outro aspecto importante refere-se ao controlo de um conjunto de circunstâncias que podem compensar determinadas famílias que viram diminuir o seu consumo energético sem no entanto ser à custa de maior eficiência.

## **1. PROGRAMA RENOVE CARRO**

### **- Veículos híbridos com redução de 50% no ISV.**

A Quercus é da opinião que o incentivo fiscal deveria ser por objectivo de tecto de emissão (110 g/km, no ano 2015) e independentemente da tecnologia.

### **- Pneu verde e eficiência fuel**

Esta medida, tal como é indicado, está dependente da criação de uma classificação energética dos pneus a nível europeu, com excepção das acções orientadas para a verificação da pressão dos pneus. Por este motivo seria conveniente que fosse contabilizada à parte, para não diminuir as metas do plano, no caso de não chegar a ser aplicada.

### **- Novos veículos mais "conscientes" para a poupança de combustível: Acordos voluntários com importadores de automóveis para inclusão de equipamentos indutores de menor consumo (computadores de bordo, sistemas de verificação da pressão dos pneus, ...)**

Não se percebe como esta medida vai ser implementada, que tipo de acordo voluntário é, se há algum tipo de benefício para os importadores de automóveis que aderirem e se estes apoios vão ser financeiros ou não. No caso de existirem apoios financeiros e tratando-se da incorporação de novas tecnologias, será fundamental analisar o custo-benefício da medida.

## **2. PROGRAMA MOBILIDADE URBANA**

### **- Ordenamento Território e mobilidade urbana nas capitais de distrito: Incluir nos PROT objectivos de eficiência energética. Metro ligeiro do Mondego. Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto. Planos de mobilidade urbana por capital de distrito.**

Esta medida contempla várias medidas distintas do PNAC (MRt2-5;MAt4;MAt5). Esta medida prevê para 2010, uma transferência modal de 5%, tal como o PNAC, mas mantém o mesmo valor para 2015. Não é dada nenhuma justificação para que a meta de 2015 não seja mais ambiciosa.

**- Planos de mobilidade urbana em office parks e parques industriais: Centros empresariais ou parques industriais com mais de 500 trabalhadores devem elaborar um plano de mobilidade integrado (utentes/horários/meios).**

Esta medida apresenta como meta a apresentação de 100 planos de mobilidade até ao ano 2010 e de 500 planos até ao ano 2015. Para a Quercus seria mais correcto apresentar em percentagem em relação ao número de centros empresariais ou parques industriais existentes em Portugal. Não existe também nenhuma referência ao que se entende por “centros empresariais”, nem quantos existem em Portugal, nem como vai ser implementada esta medida. Consideramos que estes planos de mobilidade urbana deveriam ser desenvolvidos a partir dos 100 trabalhadores.

**- Plataforma de gestão de tráfego nos grandes centros urbanos: Desenvolvimento de uma plataforma de optimização de trânsito nas grandes cidades, com recurso a plataformas GPS integradas com a informação de tráfego e semaforização.**

Nesta medida, a Quercus é da opinião que deverá ser realizada uma análise custo-eficácia, pois poderá haver outras medidas associadas à mobilidade cujo investimento seja menor (aumento dos corredores bus, vias de elevada ocupação de veículos de passageiros, entre outras), com o mesmo ou maior grau de eficácia que não apenas medidas de natureza predominantemente tecnológica.

### **3. SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS TRANSPORTES**

Das quatro propostas apresentadas para a eficiência energética nos transportes, três são desenvolvimentos de medidas do PNAC.

**- Auto-estradas do mar: Transferência para o modo marítimo de mercadorias transportadas pelo modo rodoviário**

Nesta medida as metas para a transferência do tráfego internacional rodoviário de mercadorias para o modo marítimo são de 15% e 20% para 2010 e 2015, respectivamente. Sendo que esta é uma medida PNAC, não se percebe porque as metas não estão ajustadas da definida no PNAC, que é de 20% já para 2010.

### **4. PROGRAMA RENOVE CASA & ESCRITÓRIO**

**- Substituição do parque de equipamentos ineficientes: Programa Renove +: Cheque Eficiência para aquisição de equipamentos de frio, frigoríficos e congeladores classes A++ e A+; Cheque eficiência para aquisição de equipamentos de tratamento de roupas eficientes (classe A)**

A Quercus considera importante justificar-se a opção pela distribuição de cheques para a aquisição de electrodomésticos de frio eficientes, a diferença de 50 Euros para 100 Euros entre as classes A+ e A++ e também de que forma vai ser assegurada a equidade na distribuição pela população destes cheques. No caso dos cheques para aquisição de máquinas de lavar roupa classe A não é referido o valor do mesmo.

**- Substituição do parque de equipamentos ineficientes: Troca de lâmpadas. Phase-out de lâmpadas incandescentes. Programa de substituição de 5 milhões de lâmpadas incandescentes por CFL. Phase-out de lâmpadas incandescentes até 2015.**

A Quercus considera possível o *phase-out* da venda de lâmpadas incandescentes pode acontecer em 2011. Com isto consegue-se que em 2015 as lâmpadas incandescentes já estejam substituídas todas as lâmpadas incandescentes, com base em 3 horas de utilização por dia. Com esta alteração é conseguido mais dinheiro pela poupança de energia do que pela taxa de carbono aplicada às lâmpadas incandescentes.

**- Desincentivo à aquisição de novos equipamentos ineficientes: Proibição da comercialização de equipamentos de classes mais baixas.**

A Quercus considera que a proibição de comercialização de frigoríficos de classe E e inferiores é pouco ambiciosa. Esta proibição deveria ser alargada a todos os electrodomésticos abrangidos pela norma europeia da etiqueta energética, a partir da classe C e inferiores.

**- Medidas de Remodelação: Calor verde - Instalação de recuperadores de calor alimentados a biomassa, micro-cogeração ou bombas de calor com COP  $\geq 4$**

Pela proposta apresentada não se percebe se a medida “Calor Verde” é semelhante ao Programa Renove +, em que é dado um cheque ao consumidor para adquirir este tipo de equipamentos. Na apresentação pública do PNAEE foi no entanto esta a ideia que transpareceu. Se assim for, a Quercus entende que não deve ser dado incentivo financeiro à aquisição de equipamentos de climatização excepto se forem consumidores apenas de energias renováveis. Portanto, no entender da Quercus, as bombas de calor de forma genérica, não deveriam fazer parte desta medida.

**- Renovação de equipamento de escritório: Regime de amortizações aceleradas para equipamentos eficientes, como incentivo à substituição de equipamentos de escritório, desk tops por laptops, monitores tradicionais por LCD ou sistemas multifunções.**

Esta medida precisa de mais informação para se entender melhor. A Quercus não percebe como vão ser definidos os critérios para a eficiência destes equipamentos, já que ao nível da União Europeia este é um assunto que ainda está em debate. É referida a adopção dos critérios “Energy Star” nos concursos de aquisição, mas não são referidos quais concursos, nem qual o âmbito da medida. Não se percebe também que tipos de incentivos vão ser aplicados.

## **5. SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS**

Em relação à implementação do Sistema de Certificação Energética, não é indicado se esta medida está em consonância com a medida PNAC MRe3 – Eficiência Energética nos Edifícios: Adopção dos novos regulamentos RCCTE e RSECE, com um aumento da eficiência térmica dos novos edifícios em 40%, a partir de 2007. No PANEE são referidos como fazendo parte da medida edifícios novos e grandes remodelações. O PNAC só menciona edifícios novos. Estas duas medidas estão articuladas? Sem esta indicação não é possível fazer o cruzamento dos dois planos.

**- Eficiência nos Edifícios Residenciais: Alinhamento progressivo da fiscalidade com a classe de eficiência energética dos edifícios - Em sede de IRS, bonificação em 10% dos benefícios associados ao crédito habitação em sede de IRS para edifícios.**

Em relação a esta medida, a Quercus mostra a sua preocupação sobre esta medida no sentido desta poder introduzir distorções no mercado e inflacionar de forma especulativa o preço das casas classes A/A+.

Não estão aqui referidas as medidas do PNAC para aumento da carga fiscal sobre o gasóleo de aquecimento (sector residencial e serviços) (Mar1 e Mas1).

## 6. RENOVÁVEIS NA HORA

**- Programa solar térmico: Campanhas de divulgação. Programa "Renove – Solar Térmico". Programa de incentivos para instalação de novo solar térmico. Obrigatoriedade de instalação de solar térmico nos novos edifícios. Programas orientados a segmentos específicos (Escolas, Equipamento Desportivo, Piscinas).**

A meta para este programa é de 1 em cada 15 edifícios com Solar térmico (cerca de 7%), o que corresponde a um total de 366 mil edifícios, para um parque de 5,5 milhões de edifícios.

A medida PNAC MRe4 – Programa Água Quente Solar para Portugal, define as metas de instalação de colectores solares térmicos de 13.000m<sup>2</sup>/ ano (2006 e 2007) e 100.000m<sup>2</sup>/ ano (2007 e 2020), com o efeito da entrada em vigor plena em 2006 da nova legislação sobre edifícios.

Duas formas de análise:

Cumprimento da medida PNAC MRe4 entre 2006 e 2015	Instalação de 2 m <sup>2</sup> por edifício (como a Lei da Micro-geração)	926.000 m <sup>2</sup>	463.000 Edifícios 8,4%
Cumprimento da medida PNAC MRe4 entre 2008 e 2015	Instalação de 2 m <sup>2</sup> por edifício (como a Lei da Micro-geração)	800.000 m <sup>2</sup>	400.000 Edifícios 7,2%

Isto é, seja qual for a comparação com o proposto no PNAC, o PNAEE ficará sempre abaixo do objectivo deste.

Um segmento importante a abranger no quadro desta media deveria ser o de piscinas de grande dimensão com aquecimento afectas a equipamentos turísticos.

## 7. SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA

**- Sistema de Eficiência Energética na Indústria e outros sectores (SGCIE): Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia**

O PNAC tem definido a medida MAi2 – Revisão do RGCE. Não se percebe se a medida agora apresentada no PNAEE pretende pôr em prática esta medida do PNAC ou não.

**- Programa para a energia competitiva na indústria: Dinamização das medidas de Poupança Transversais e de medidas específicas em 12 sub-sectores industriais; Apoio a operadores com Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia; Promoção da instalação ou reconversão de sistemas de cogeração; Medidas de apoio à eficiência no âmbito do QREN.**

Este programa não está quantificado, nem em metas, nem tem indicadores. Não se percebe como vão ser dados os apoios, quais os critérios e o grau de investimento.

## **8. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO**

**- Edifícios: Solar térmico - Piscinas. Instalação de sistemas solares térmicos para AQS em piscinas e balneários.**

É referido em texto que a meta é equipar até 2015, 100% das piscinas e balneários públicos com água quente solar - nos indicadores é referido o número de instalações em piscinas e balneários, para um total de 995 edifícios, número este que seria importante referir qual a fonte.

**- Transportes: *Phase-out* de veículos com emissões de CO<sub>2</sub> superiores a um dado limite. Frota automóvel do estado com 20% de híbridos em 2016. Aquisição de veículos condicionado a *short list* de veículos existentes. Plano de mobilidade para organismos com mais de 500 trabalhadores no mesmo local.**

Mais uma vez não se percebe porque é dada a preferência a automóveis híbridos, quando a limitação deveria ser pelo valor de emissões de CO<sub>2</sub> por km.

A Quercus é da opinião que os planos de mobilidade deveriam abranger organismos a partir dos 100 trabalhadores no mesmo local.

**- Iluminação pública eficiente.**

Neste momento a iluminação pública é suportada financeiramente pelas autarquias, mas quem lança concurso para aquisição de novos equipamentos é a EDP. Esta pode ser uma oportunidade para alterar esta forma de trabalhar já que não é muito correcto o concurso não partir de quem tem de fazer a gestão do sistema.

A iluminação pública representa muitas vezes metade da factura de electricidade das autarquias. No entender da Quercus deveria ser obrigatório o desenvolvimento de planos de eficiência energética da iluminação pública e sua aplicação a 3 anos.

## **9. PROGRAMA MAIS**

Os programas de sensibilização devem ser definidos depois de estudos efectuados para serem primeiro identificadas as principais lacunas de conhecimento sobre consumo e eficiência energética da população portuguesa.

Para a Quercus não se percebe a razão de aparecerem referidos programas específicos como Eco-Escolas ou projecto Topten, quando estes projectos pertencem a entidades que não dependem do Estado.

## 10. OPERAÇÃO E

Os comentários que fazemos a esta medida são semelhantes aos efectuados para a medida anterior: os programas de sensibilização devem ser definidos depois de estudos efectuados para se identificar as lacunas de conhecimento sobre consumo e eficiência energética da população portuguesa, sendo que seriam importante conhecer os pressupostos para a decisão sobre esta medida.

## 11. FISCALIDADE VERDE

A fiscalidade verde não é em nosso entender um verdadeiro 11º programa, já que a maioria das medidas propostas são medidas já anunciadas noutros programas. A confirmar isto é que este programa não tem metas a atingir associadas, o que dá a entender que as metas destas medidas já se encontram noutras partes do plano.

### **- Imposto Automóvel e Imposto único de circulação: Veículos híbridos com redução de 50% no ISV.**

A Quercus considera que neste momento a redução de 40% quando da compra deste tipo de veículos (híbridos) é suficiente e que nos próximos anos o critério principal (tal como aliás já está presente em termos de 60% de ponderação) deverá ser o limite de emissões de CO<sub>2</sub>/km.

### **- ISP: Isenção do ISP para empresas do PNALE e com Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia**

Esta medida é apresentada como estando prevista no PNAC. A medida MAi1 do PNAC refere o aumento da carga fiscal sobre os combustíveis industriais, através da alteração do ISP sobre combustíveis industriais. Esta medida abrange as instalações no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). A Quercus não percebe em que medida é que estas propostas têm o mesmo objectivo, pelo menos da forma como são apresentadas. Não estão aqui referidas as medidas do PNAC para aumento da carga fiscal sobre o gasóleo de aquecimento (sector residencial e serviços) (Mar1 e Mas1). Mais ainda, o PNAEE refere que a revisão do regime do IVA está dependente de alterações legislativas ao nível comunitário, o que não é verdade nalguns sectores como o da energia, onde é dada flexibilidade aos Estados-Membros para fazer modificações a serem validadas pela União Europeia.

## 12. PROGRAMAS TRANVERSAIS DO PNAEE

### **- Incentivos à eficiência no sector residencial e serviços**

#### **Crédito eficiência: Crédito pessoal Bonificado para financiamento de medidas de eficiência**

A Quercus levanta dúvidas sobre a eficácia e equidade desta medida. Será que esta medida é suficiente para que as classes mais desfavorecidas apostem na reabilitação das suas casas? Ou será que esta medida apenas vai fazer com que as classes mais altas tenham um desconto em reabilitações, que poderiam até já estar pensadas? Esta medida apresenta um investimento de 12 milhões de euros por ano. Será que esta medida não vai inflacionar os preços dos materiais para a reabilitação? Como vai ser feita a elegibilidade das medidas seleccionadas?

A Quercus considera que deve ser feita uma análise custo-benefício e de equidade neste programa, visto que metade do orçamento total anual deste plano está aqui alocado.

**Cheque eficiência – Prémio por redução efectiva no consumo de electricidade a investir em medidas de eficiência**

A Quercus duvida da eficácia desta medida pois será difícil de avaliar se a diminuição do consumo é de facto um aumento da eficiência energética ou apenas uma diminuição do consumo de energia conjuntural. Para além disso não é dado nenhum incentivo às famílias que gastam pouco. Esta medida também não tem por base a equidade social, que deve estar sempre presente quando se trata de apoios financeiros públicos.

**Programa Renove +**

Os comentários já foram feitos no ponto 4.